



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da 194^a Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02 / 05 / 2017

Sessão 185 - 80

2016

1
2 **ATA DA 194^a SESSÃO DO**
3 **CONSELHO DE CURADORES**

4 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na Sala dos
5 Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de**
6 **Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, ex-Reitor da UFSM;
7 **Claudio Roberto Scalcon**, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos
8 em Educação; **Robson Machado da Rosa** e **José Alexandre Magrini Pigatto**, representantes
9 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Igor Bernardi Sonza**, **Uacauan Bonilha** e
10 **Antônio Reske Filho**, representantes do Conselho Universitário, e **Graciele Aguiar**,
11 representante do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a centésima nonagésima
12 quarta Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se
13 verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes oito Conselheiros, além do Presidente. A
14 seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em **APRECIAÇÃO** a Ata N. 193^a. Não
15 havendo manifestação, a Ata N. 193^a foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade,
16 deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Antônio Reske Filho**, representante suplente
17 do Conselho Universitário no Conselho de Curadores (recondução); **Professor Igor Bernardi**
18 **Sonza**, representante suplente do Conselho Universitário no Conselho de Curadores
19 (recondução), e a **Acadêmica Graciele Aguiar**, representante suplente do Diretório Acadêmico
20 dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a disponibilidade dos
21 Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na
22 construção dos rumos da Instituição. Passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**

23 **PROCESSO N. 179/2016:** Parecer N. 003/2017 da Comissão de Curadores. (Anexo à página 3).
24 Relator: Conselheiro Fernando do Nascimento Lock. Leitura: Conselheiro José Alexandre
25 Magrini Pigatto. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Resolução
26 Orçamentária de N. 01/2015. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
27 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

28 **PROCESSO N. 180/2016:** Parecer N. 004/2017 da Comissão de Curadores. (Anexo à página 4).
29 Relator: Conselheiro Fernando do Nascimento Lock. Leitura: Conselheiro José Alexandre
30 Magrini Pigatto. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Resolução
31 Orçamentária que orça as receitas e fixa as despesas. Não houve discussão. Em regime de
32 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade. Encerrando a Ordem do Dia,
33 passou-se às **COMUNICAÇÕES**. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se a
34 respeito da última reunião do Conselho de Curadores onde foi discutida a Resolução que
35 regulamenta o valor das refeições no Restaurante Universitário e a isenção para os estudantes
36 com benefício socioeconômico. Disse que a decisão do Conselho de Curadores foi fundamental
37 para estabelecer os termos da Minuta de Resolução que foi ao Conselho Universitário, onde
38 foram feitas algumas modificações, principalmente no que toca a cobrança dos valores para os
39 servidores docentes e técnico-administrativos, e a variação escalonada para os estudantes que não
40 tem BSE. Acrescentou dizendo que esses dois pontos foram retirados da Minuta de Resolução e
41 encaminhados para uma discussão em uma Comissão constituída no próprio Conselho
42 Universitário, que não contestou, mas colocou algumas dúvidas sobre a fórmula do cálculo que
43 levaram aos valores propostos pela Minuta de Resolução, mediante os percentuais apresentados.
44 Informou que essa Comissão terá trinta dias para apresentar o resultado desse estudo e a Minuta
45 deverá ser reencaminhada ao Conselho de Curadores para nova avaliação, sendo, posteriormente,
46 enviada para apreciação junto ao Conselho Universitário. Disse que a parte da Resolução que
47 tratava da isenção foi aprovada. No tocante ao orçamento de 2016, disse que se tem a Portaria N.
48 67, do Governo Federal, do mês de julho, que estabelece um limite dentro do limite orçamentário
49 já existente, um contingenciamento dentro do contingenciamento. Acrescentou dizendo que já

1 estava difícil, mas o Governo está de forma estratégica, no Ministério da Educação, tratando caso
2 a caso. Informou que a Universidade já encaminhou sua argumentação junto ao Ministério da
3 Educação e na terça-feira estará em Brasília numa reunião com o Ministério, levando
4 pessoalmente o que já foi encaminhado via documentos. Disse que é mais uma estratégia para
5 segurar as despesas, e que não se tem na Universidade condições de atender ao que já estava
6 estabelecido, e muito menos com mais cortes. Salientou dizendo que se tem, aproximadamente,
7 despesas de 45 milhões e há necessidade de se executar mais 40 milhões em termos de custeio até
8 o final do ano. Disse que é uma coisa impensável, mas ainda há uma sensibilização por parte do
9 setor financeiro do MEC e acredita que o resultado vai colocar a Universidade, no mínimo, no
10 patamar anterior. Disse ser paradoxal, pois estavam trabalhando com 40% de recursos de
11 investimento, com um corte, portanto, de 60% no investimento, e 80% do custeio, com um corte
12 de 20%. Acrescentou dizendo que no mês de julho, pouco antes da publicação da Portaria, o
13 Governo liberou o limite de mais 10% em custeio e mais 20% em investimento, portanto, a
14 Universidade passou para a faixa de 90% em custeio e 50% em investimento. Manifestou-se
15 dizendo que isso deverá ser resolvido, e que estão contando com a liberação integral do custeio,
16 que é fundamental para que a Universidade cumpra seus compromissos até o final do ano, na
17 parte de custeio que é o volume maior de gastos. Disse que a “briga” da ANDIFES é de que além
18 do que está estabelecido na matriz ANDIFES entre a correção monetária deste período. **O**
19 **Conselheiro José Alexandre Magrini Pigatto** questionou se existe alguma informação ou
20 orientação em relação aos concursos públicos para a reposição dos docentes e técnico-
21 administrativos que estão se aposentando, e se está tudo tranquilo. O **Presidente Paulo Afonso**
22 **Burmann** informou que por enquanto não existe nenhuma restrição, inclusive existia a
23 preocupação com a Lei Eleitoral, que na visão da AGU não atinge as universidades que estão em
24 âmbito federal, não existindo relação com o pleito municipal. Disse que os concursos estão
25 saindo normalmente, e não existe nenhuma restrição neste momento, e que talvez ocorra alguma
26 decisão mais positiva ou impositiva, num segundo momento, pós-impeachment. Não havendo
27 mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu
28 por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 23 / 08 / 2016

Sessão 394º Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 179/2016

PARECER – 003/2016

PROCESSO DAG N. 23081.015747/2015-08

RELATOR – Prof. Fernando do Nascimento Lock

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.015747/2015-08, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 179/2016, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN encaminha a Minuta da Resolução Orçamentária 01/2015 e seus anexos em que estima a receita e fixa a despesa da UFSM para o exercício de 2015.

Estando o presente processo dentro das normas vigentes e obedecendo a Resolução Orçamentária da UFSM, a Comissão Curadores é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a Minuta de Resolução Orçamentária 01/2015 encaminhada pela PROPLAN.

Santa Maria, 23 de agosto de 2016.


Prof. Fernando do Nascimento Lock,
Relator da Comissão Curadores.

2016.8.23
Sessão 394º Cl



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 23 / 08 / 2016

Sessão 1949 Of

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 180/2016

PARECER – 004/2016

PROCESSO DAG N. 23081. 019408/2016-73

RELATOR – Prof. Fernando do Nascimento Lock

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.019408/2016-73, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 180/2016, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN encaminha a Minuta da Resolução Orçamentária n. 01/2016 que orça as receitas e fixa as despesas da UFSM para o exercício de 2016.

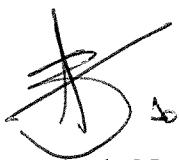
Estando o presente processo dentro das normas vigentes e obedecendo a Resolução Orçamentária da UFSM, a Comissão Curadores é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode **aprovar** a Minuta de Resolução Orçamentária n. 01/2016 encaminhada pela PROPLAN, com a seguinte ressalva:

- Deverá constar na Resolução Orçamentária n. 01/2016 que todas as despesas fixadas deverão estar de acordo com as estratégias descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026.

Santa Maria, 23 de agosto de 2016.


Prof. Fernando do Nascimento Lock,
Relator da Comissão Curadores.



- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada
2 por mim e pelos Conselheiros.

Eliane de Avila Colussi

